



Câmara Municipal de Brejetuba

INDICAÇÃO Nº 111/2017

AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES.
Srº. ABENAIR FERNANDES AMADEU

O Vereador abaixo assinado, Sr. **ABENAIR FERNANDES AMADEU** no uso e gozo de suas prerrogativas regimentais, nos termos do Art. 133 da Resolução Legislativa N.º 003/2009, vem propor a seguinte INDICAÇÃO:

INDICO, ao Senhor Prefeito Municipal, a tomar as devidas providências necessárias, quanto ao melhoramento das estradas de todo o município realizando ensaibramento, principalmente nos pontos mais críticos e onde circula transporte escolar.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é muito importante, para o município, pois é necessário as estradas em melhores condições, visto que quando chega o período das chuvas, fica muito difícil o acesso a Brejetuba e também para os alunos que dependem do transporte escolar.

**Plenário "Mary Carmem Couto Dias"
Brejetuba/ES, 05 de Outubro de 2017.**


ABENAIR FERNANDES AMADEU

Vereador

Av. Ângelo Uliana, s/n - Bairro Bellarmino Ulyana - Brejetuba - Espírito Santo - C
Telefax 27 3733 1177 - 3733 1181

Identificador: 33003500310030003A005000 Conferência em <http://www3.camara-brejetuba.es.gov.br/portal/autenticidade>

SITE: camara-brejetuba.es.gov.br E-MAIL: cm@brejetuba.es.gov.br

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº: 0282 / 2017 DATA: 10/10/2017
AUTOR:
ABENAIR FERNANDES AMADEU
DISCRIMINAÇÃO:
INDICAÇÃO
EMENTA:

Encaminha indicação nº 111/2017.